



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Mun. Carlos Gomes
RECEBIDO 22/05/2024

PROJETO DE LEI N.º 012/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), destinado à Aquisição de Terreno para construção de uma Unidade Básica de Saúde), e dá outras providências.

Luiz Zelinski, Prefeito Municipal de Carlos Gomes, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), destinado à Aquisição de Terreno para Construção de uma Unidade Básica de Saúde), com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
0801 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0801.10 SAÚDE
0801.10301 ATENÇÃO BÁSICA
0801.103010031 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
0801.1030100312.389 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
4000.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4400.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4490.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4490.61.00.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS RV1500/1001/40.....R\$ 260.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R\$ 260.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Especial o superávit apurado no exercício de 2023 RV1500 no valor de R\$ 60.000,00 e a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0801.103010031.2056-339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA RV1500/1002/40.....R\$ 100.000,00
0701.206080026.2048-339030000000 MATERIAL DE CONSUMO RV1501.....R\$ 100.000,00

Telefone:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau
Holeinik N.º 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP:99.825-000

E-mail:
adm@cartosgomes.rs.gov.br

CARLOS GOMES
SEDE POLÍMICA DO ALTO URUGUAI GAUCHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. R\$ 260.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carlos Gomes, 22 de maio de 2024.

Câmara Mun. Ver. Carlos Gomes-RS
APROVADO 24/05/2024

Luiz Zelinski
~~Luiz Zelinski~~

Luiz Zelinski
Prefeito Municipal

Rodinei Rischewski
Lidiane Poel
Gilmar Leuda

Dzidoro Higinoff
Thais Moura Gomes

Voldeir Zoro

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO

Telefone:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau
Holeinik N°- 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP: 99.825-000

E-mail:
adm@carlosgomes.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012/2024

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Carlos Gomes.

Estamos encaminhando à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 012/2024, de 22 de maio de 2024, que autoriza o Poder Executivo a incluir através de Crédito Especial para aquisição de um terreno para construção da Unidade Básica de Saúde.

Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que levam a propor o presente Projeto de Lei.

Reitero a Vossa Excelência os meus votos de respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente.

Carlos Gomes, 22 de maio de 2024.

Luiz Zelinski.
Prefeito Municipal.

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAUCHO

Telefone:

(54) 99275-2155

(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau
Holeinik Nº- 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP:99.825-000

E-mail:
adm@carlosgomes.rs.gov.br